



Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Reunião Ordinária COEDE/PR – julho 2026

Ao segundo dia do mês de julho do ano de 2026, às nove horas, presencialmente e transmitido pelo canal do Youtube da Secretaria de desenvolvimento Social e Família, na sala Fani Lerner, 7º andar, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, deu-se início a reunião da Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência-COEDE/PR.

Participação dos conselheiros (as) da Sociedade Civil: ADEFIU; **Ademir Westphal** - Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama – UNILEHU; **Henry Baptista Xavier** - Universidade Livre Para Eficiência Humana – FEPASD; **Carla Denise Sheremeta** - **Federação paranaense de associação De Síndrome de Down** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Maringá; **Júlio Cesar Viana** - Associação dos deficientes visuais de Maringá – ADEVIMAR; **Pedro Mendes Ferreira Neto** - Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual – ACADEVI; **Gelcir dos Santos** - **Sandra da Rosa Alves** - Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – Anjo Azul; **Leandro Gonçalves Mendes** - Associação União de Famílias pelo Autismo de Paranaguá – **Fabricia Cristina Lori Luchezi Campagnoli** Associação casa do Autista de Floresta - **ACAF** ; **Andrea Cristina de Fátima dos Santos** Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Piraquara APE; **Pedro Maria Martendal de Araújo** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE CASCAVEL; **Participação dos conselheiros (as) governamentais:** **Quelen Silveira Coden e Roberto Conceição de Almeida Leite** - Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD/SEDEF; **Débora de Farias Guelfi Waihrich** - **Thilairy Siqueira Cesar** - Coordenação da Política Estadual de Assistência Social - CPAS/SEDEF; - **Maria Clara Rodrigues Itschuk** - Coordenação de Política para a Pessoa Idosa - SEMIPI/CPPI; **Ivã José de Pádua** - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI; **Jamerson de Moura** - Secretaria da Segurança Pública – SESP; **Convidados e Autoridades presentes:** **Lucilene Marques** - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **Alessanda Barancelli e Jaíne Hellen Machnick** - Ordem dos Advogados do Brasil; **Dra. Mariana Dias Mariano** - Ministério Público do Paraná; **Flavia Bandeira Cordeiro Portela** – Defensoria Pública do Paraná; **Secretária Executiva:** **Marcela Gusso Rodrigues do Couto Ribeiro**. **Faltas justificadas:** **Rafael Aurelio dos Santos** e **Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos** – Secretaria do trabalho qualificação e renda SETR; **Cleomira Ferreira Burdzinski** e **Bruno José Leonardi** -Secretaria da Cultura; **Alexane Salles** Secretaria do Turismo **1. Abertura.** Presidente **Júlio Cesar Viana** inicia a reunião dando as boas-

vindas a todos. **Aprovação da pauta mês de julho.** APROVADO. **Aprovação da Ata da plenária ordinária de junho de 2026.** APROVADA. **3. Informes da Secretaria Executiva.** 1. Convite: Encontro Estadual de Assistência Social, com o tema Assessoramento, Defesa de Direitos e Inclusão: pertencimento e transformação”, nos dias 15 e 16 de julho de 2026, na Fundação de Ação Social – FAS. **2.** Convite da SEMIPI para participar do Seminário Estadual “Política Nacional de Cuidados: Desafios e Caminhos para Implementação”. Data 30 de junho e 1o de julho de 2026. **3.** Solicitação de apuração, reavaliação multiprofissional e adoção de providências diante de indícios de inadequação técnica e funcional de cadeira de rodas motorizada fornecida no âmbito do SUS. **4.** Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná referente a Adesão à Carta Aberta da Rede do Terceiro Setor de Curitiba e Região Metropolitana. **5.** Resolução da SEDEF aglutinando as deliberações 009/2024, 005/2025 e 005/2026. **6.** Ciclo de capacitações sobre a política da Pessoa com Deficiência promovido pela da SEDEF. **4. Informes dos Conselheiros.** **1.** Audiência pública 10 de junho de 2026, às 14h00 - DEBATE Sobre Residências inclusivas – Participação do presidente Júlio Cesar Viana na audiência. **2.** Evento Narraí, participação do vice-presidente Ivã José de Pádua. **RELATO DAS COMISSÕES.** **Relatório do Grupo de Trabalho (GT) “Cuidar de quem cuida”** Na data de 30 de junho, às 9h, reuniram-se via plataforma Meet os participantes do GT para discutir encaminhamentos em relação a solicitação de propostas de políticas públicas aos cuidadores de pessoa com deficiência de famílias em situação de vulnerabilidade. Inicialmente a Patrícia fez uma apresentação sobre o Estudo Técnico em relação ao Centro Dia e Similares no Estado do Paraná. Após a apresentação foi verificada a maioria dos serviços de Centro Dia e similares são ofertados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), sendo as principais as APAES. Ademais a maioria das entidades não realiza o referenciamento ao CREAS, sendo necessário realização de reordenamento para estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimento das famílias conforme estabelecido pelo Política de Assistência Social. Em relação a este assunto foi informado que será realizado o Encontro Estadual de Assistência Social que será coordenado pela Confederação das APAE e a SEDEF irá verificar o envio de representante para participar. Uma possibilidade levantada na reunião foi a aproximação com as Oscs para pensar o reordenamento de metodologia, assim pensar o favorecimento de política pública para atender as mães que precisam de serviço referenciado de favorecimento de vínculo. A Franciele da Instituição Anjo Azul relatou que estão se adequando para favorecer o fortalecimento de vínculo e que a maior dificuldade apresentada pelas mães é cansaço físico e emocional, essas mães reclamam de não ter tempo para elas. outra questão levantada foi a situação emocional das pessoas com deficiência que dependem totalmente de um responsável e se sentem culpadas e depressivas por darem trabalho para esses responsáveis, foi levantada a hipótese de chamar a Manu Aguiar que já foi Presidente do COEDE e atua no Conselho Municipal PCD de Matinhos para participar do nosso grupo, ele fez postagens recentes em relação a essa questão da saúde mental da pessoa com deficiência. para finalizar foi proposto a escuta das demandas

relacionadas a política de cuidados, sendo assim será elaborado um material informativo com objetivo de orientar os municípios a registrar as demandas das famílias com pessoas com deficiência e as ações de cuidados a estas relacionadas e a partir dos dados priorizar as principais necessidades para propor ações no GT. **Parecer do COEDE: Ciente. Comissão de Políticas Básicas 4.1 Retorno de pauta 4.2 (maio). Orientação sobre redução de carga horária para Servidores com Deficiência. Histórico:** Na reunião da Comissão de Garantia de Direitos realizada na data de 10/02/2026 e posterior plenária na data de 11/02/2026 foi abordada a dificuldade no acesso à redução de carga horária para mãe de criança autista na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. Servidora pública da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná denuncia entraves de processos administrativos para concessão de redução de carga horária destinada ao cuidado de pessoas com Deficiência. Na reunião da Comissão de Políticas Básicas na data de 08/06/2026 e posterior plenária na data de 09/06/2026 foi retomada a pauta de redução de carga horária da Servidora da SESA, onde ficou definido oficial o Departamento de Perícia Médica do Estado do Paraná – SEAP questionando sobre a adoção da avaliação biopsicossocial em seus processos de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão e com a Convenção Internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência, indagar se a perícia médica tem feito ações para adaptar seus processos do modelo médico para o modelo social. Realizar estudo de possibilidade do Decreto 3003/2015 abarcar a avaliação biopsicossocial como critério para concessão dos benefícios considerando que não está alinhado com a LBI e com a Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência. Sugerir a Perícia Médica que o caso da servidora em questão seja revisto com base no modelo biopsicossocial de avaliação. Por Encaminhamento da Plenária do COEDE foi solicitado a ampliação da discussão para a questão da redução de carga horária para Pessoa com Deficiência. **Parecer Comissão:** sugestão de editar um Decreto ou alterar o Decreto 3003/2015 levando em consideração o Tema 1097 do STF, que diz que na ausência de Lei Estadual deve se seguir a Lei Federal, no caso a Lei 8112/1990. Essas mudanças devem levar em consideração o instrumento de avaliação multiprofissional do servidor pessoa com deficiência trazendo os critérios para a concessão do benefício. **Parecer do COEDE: Aprovado parecer da Comissão. Comissão de Orçamento e Gerenciamento do Fundo. 1.** Acompanhamento e monitoramento do uso dos recursos deliberados em 2024 - Fundo a Fundo – Deliberação 009/2024. A Coordenação Estadual da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CPCD, tem monitorado junto ao SIFF o uso dos recursos provenientes do repasse objeto da Deliberação 009/2024-COEDE/PR. Dos 73 municípios que receberam o repasse de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), provenientes da Deliberação 009/2024-COEDE/PR, até o mês de maio de 2026, iniciaram a execução dos recursos 64 municípios, sendo eles: Agudos do Sul, Ampere, Andirá, Arapongas, Assis Chateaubriand, Bandeirantes, Barracão, Califórnia, Campo Largo, Capitão Leônidas Marques, Castro, Cianorte, Clevelândia, Colorado, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul,

Curitiba, Douradina, Esperança Nova, Fernandes Pinheiro, Goioerê, Guarapuava, Guaratuba, Ibaiti, Indianópolis, Itaguajé, Itaperuçu, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Japurá, Kaloré, Lapa, Laranjeiras do Sul, Leópolis, Mangueirinha, Maringá, Morretes, Nova Esperança, Nova Fatima, Nova Laranjeiras, Paçandu, Palmas, Palotina, Paulo Frontin, Pérola, Pérola D’oeste, Quatiguá, Rancho Alegre, Salgado Filho, Salto do Itararé, Santo Antonio do Sudoeste, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, União da Vitória, Uraí e Wenceslau Braz. Referidas informações foram retiradas do sistema de transferência Fundo a Fundo, onde os Municípios registram seus extratos, permitindo assim, o conhecimento e monitoramento dos valores utilizados. Após o encaminhamento dos Ofícios do COEDE/PR aos Municípios, daqueles que ainda não haviam feito a comprovação da utilização dos recursos, os municípios de Goioerê, Guarapuava, Morretes e Quatiguá e Uraí, fizeram a juntada dos extratos da conta corrente e comprovaram que já utilizaram parte do recurso. Assim, os 09 (nove) municípios que ainda não comprovaram a utilização dos recursos são: Fazenda Rio Grande, Grandes Rios, Irati, Nova Londrina, Pinhais, Quatro Barras, Realeza, Sabáudia e Santa Mariana. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do COEDE: Ciente.

1.2. Acompanhamento e monitoramento das Deliberações 005/2025 e 006/2025 Foram habilitados os 140 Municípios que estavam elegíveis ao repasse de Recursos da Deliberação 005/2025-COEDE/PR e o Município de Nossa Senhora das Graças – elegível ao repasse da Deliberação 006/2025-COEDE/PR. Entre os dias 13/10/2025 a 16/10/2025, todos os 140 municípios receberam os valores provenientes da Deliberação. Contudo, até o mês de maio de 2026, 124 municípios ainda não haviam iniciado a execução dos recursos. Dos 140 municípios que receberam recursos da Deliberação 005/2026 e juntaram extratos no SIFF e demonstram a utilização parcial dos recursos são: Astorga, Congoinhas, Curiúva, Enéas Marques, Grandes Rios, Guaratuba, Jataizinho, Juranda, Kaloré, Lapa, Laranjeiras do Sul, Lobato, Manfrinópolis, Moreira Sales, Nova Esperança, Nova Fátima, Pérola D’Oeste, Piên, Pinhal de São Bento, Rio Azul, Santa Cecília do Pavão, Santana do Itararé, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Terra Boa e Tomazina. Parecer da Comissão: ciente. Parecer do COEDE: Ciente.

1.3. Acompanhamento e monitoramento da Deliberação 005/2026 – Repasse de Recursos para os 180 Municípios que possuem seus Atestados de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo Municipal, visando o fortalecimento da política das pessoas com deficiência. Em 30/03/2026, através da Deliberação 005/2026-COEDE foi estabelecido o repasse de recursos provenientes do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência. Dos 180 municípios elegíveis para receber o recurso, um não aderiu (município de Quatro Barras). Em 02/06/2026, todos os 179 municípios habilitados receberam os valores da Deliberação 05/2026, através de transferência bancária para a conta específica de cada Fundo Municipal e em 26/06/2026 foi publicada no DIOE nº 12.173 a Resolução nº 472/2026 que regulamenta os procedimentos para agrupar

saldos de deliberações através de aglutinação dos saldos remanescentes ou não utilizados das Deliberações anteriores, conforme previsão contida no art. 14 da Deliberação 005/2026 – COEDE/PR. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do COEDE: Ciente. **COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREITOS** 3.1 Servidora de Universidade Estadual com deficiência auditiva e autista que solicitou readequação em seu local de trabalho e foi indeferido. **PARECER DA COMISSÃO:** Encaminhar para pró reitoria de Recursos humanos da UEL, para que se manifeste acerca da solicitação da servidora. Ainda, solicitar manifestação sobre a política de acessibilidade implementada para os servidores com deficiência da Universidade Estadual de Londrina. **PARECER DO COEDE: Aprovado parecer da COMISSÃO.** 3.2 Dificuldades de acesso ao ensino superior por estudante residente no município de Lobato devido à inexistência de transporte coletivo inclusivo para deslocamento até a instituição de ensino. **PARECER DA COMISSÃO:** Oficiar o DER para que fiscalize as empresas que oferecem transporte regular acessível, pois existem denúncias de transporte em veículos não adaptados entre o Município de Lobato à Maringá. Segue em anexo denúncia do possível descumprimento da legislação pertinente. **PARECER DO COEDE: Aprovado parecer da Comissão. Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação.** Pauta 2.1 - Pauta permanente - Apoio à criação e/ou fortalecimento de Conselhos Municipais. **Parecer da Comissão:** A Comissão aprovou a versão final do formulário eletrônico e do Ofício Circular, deliberando pelo encaminhamento da Pesquisa Estadual aos 219 municípios paranaenses sem ARCPF ativo, visando à construção do Diagnóstico Estadual sobre a Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD). **Parecer do COEDE: Aprovado. Pauta 2.2 Retorno de pauta.** Discussão sobre o pleito eleitoral do COEDE, para que seja realizado engajamento junto as entidades realizando um trabalho de mobilização com as instituições. Após a leitura do e-mail do presidente Júlio. A Comissão retomou a discussão sobre o processo eleitoral do COEDE, destacando a importância do fortalecimento da participação da sociedade civil no pleito. **Parecer da Comissão:** A Comissão deliberou pelo encaminhamento do ofício elaborado pela Comissão, em resposta ao Ofício nº 0626/2026 PJDDPCD, dirigido à Dra. Luciana Linero, Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Parecer do COEDE: Aprovado parecer da Comissão.** Os conselheiros reforçaram a importância da divulgação da atuação do Conselho Estadual, destacando seu papel na defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Ressaltaram, ainda, que a Comissão de Capacitação, Articulação e Mobilização vem desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Municipais e à mobilização das organizações da sociedade civil, visando ampliar a participação e o engajamento no processo eleitoral do COEDE. Foi enfatizado que cada processo eleitoral é conduzido por uma Comissão Eleitoral constituída previamente, responsável pela organização e acompanhamento das etapas do pleito. Nesse sentido, a Comissão destacou que será realizada ampla divulgação do processo eleitoral, buscando assegurar maior conhecimento, participação e representatividade das entidades e

organizações da sociedade civil. **REUNIÃO ENCERRADA.** A presente ata foi elaborada pela
secretária executiva, Marcela Gusso Rodrigues do Couto Ribeiro. Após aprovação, a ata será
publicizada no Diário Oficial do Estado (DIOE) no site oficial do COEDE/PR, garantindo
transparência e acesso público às deliberações do colegiado.